

Portaria nr 45109

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) CB PM RICARDO RODRIGUES DA COSTA RG: 884.438 , pertencente ao efetivo do(a) NUCLEO PM - MANSO, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 06/09/2022 à 05/09/2024.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) CB PM RICARDO RODRIGUES DA COSTA RG: 884.438 , pertencente ao efetivo do(a) NPM - MANSO, no período de 06/09/2022 à 05/09/2024, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) CB PM RICARDO RODRIGUES DA COSTA RG: 884.438 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) CB PM RICARDO RODRIGUES DA COSTA RG: 884.438 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94096b00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar